

Termo de Referência

1)

Definição do objeto e sua natureza	Contratação de empresa terceirizada que forneça recursos humanos para realização de prestação de serviço para o atendimento/acolhimento ao imigrante, de acordo com as necessidades do município.
Quantidade	Descrição no pedido provisório nº 4575
Prazo do contrato	Conforme Edital
Necessidade de prorrogação	Prazo de vigência definido no Edital

2)

Fundamentação da contratação	Lei nº 14.133/2021:
Estudos técnicos preliminares (se for o caso)*	sim
Solução (considerado todo o ciclo de vida do objeto)	Atender ao Plano de Ação para atendimento/acolhimento ao imigrante em situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório por crise humanitária, de acordo com as necessidades do município.

3)

Requisitos da contratação	A empresa deverá dispor de pessoal capacitado quando a secretaria estiver necessitando, por um período de 6 meses, sendo prorrogável por igual período. Seus padrões serão definidos objetivamente em edital, por meio de especificações usuais de mercado, com suas características, prazos, obrigações das partes, hipóteses de sanções e de rescisão contratual,
---------------------------	---

	nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
--	--

4)Plano de execução do objeto:

Fornecer recursos humanos para realização de prestação de serviço para o atendimento/acolhimento ao imigrante, de acordo com as necessidades do município. atendendo as especificações definidas no Edital.

5)Fiscal do contrato:

Nome:	Joel Oliveira de Siqueira
Matrícula:	91710
Cargo:	Agente Administrativo

6)Critérios de pagamento e dotação orçamentária:

12 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

2,059 – Manutenção das Atividades da SMDSC

1207 – 660.11 – 3390 39 00 00 00 – Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

7)Formas e critérios utilizados para a contratação do fornecedor:

Será realizada licitação, considerando menor preço e que atenda ao descritivo e quantitativo definidos no Edital.

8)Foi realizada a busca de pesquisa de preço conforme documentos em anexo ao pedido provisório.

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS				
Item	Objeto	Quantidade	Média	Valor Total
1	Coordenador	1	R\$ 10.171,25	R\$ 10.171,25
2	Visitadores	2	R\$ 6.901,30	R\$ 13.802,60
3	Atendente	1	R\$ 8.627,46	R\$ 8.627,46
4	Educador Social	1	R\$ 9.273,98	R\$ 9.273,98
	TOTAL			R\$ 41.875,29

Total no semestre: R\$ 251.251,74

8 horas por dia, 40 horas semanais para cada contratado, o valor mensal de cada contratado, incluindo todos os encargos.

- a) Cálculo feito para chegar ao preço médio:
A soma de todos os orçamentos dividido pela quantidade de fornecedores, ficando a média de referência.
.
- b) Justificar o motivo da escolha das empresas:

Menor preço, técnica e compromisso com o solicitado.

Descritivo:

1-Coordenador: Gerenciar a Central de Acolhimento ao Imigrante. Nível superior em Direito, Administração ou Serviço Social.

2 - Visitador: Realizar visita in loco, para coletar dados e orientar o acesso ao serviço de acolhimento. Nível médio preferencialmente cursando Serviço Social.

3 - Atendente: Recepcionar e prestar orientação, informações e encaminhamentos pertinentes ao acolhimento do imigrante no município. Nível superior em qualquer área. Preferencialmente domínio na língua espanhola.

4- Educador Social – Oferecer apoio e facilitar a integração social e cultural e garantir o acesso a direitos e serviços, como a aprendizagem da língua, formação profissional e assistência básica. Nível superior em Serviço Social, Pedagogia, Direito, Administração, Psicologia. Preferencialmente domínio na língua espanhola.

Rosemeri Rodrigues
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania